

LEITURA NA SESSÃO
18/06/22
J. Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 03/06/22 /2022
Horas 12:47 Sobnº 2480
Ass. Peliam Silveira

OFÍCIO N° 202/2022 – CRS/SSAAP

Cáceres/MT, 02 de Junho de 2022.

LIDO
Na Sessão de:

18/06/2022
J. Aguiar

À Câmara Municipal de Cáceres

Resposta a Indicação nº 405/2022 do Vereador Celso Silva.

Temática: Serviço de limpeza e coleta de resíduos sólidos às margens do Rio Paraguai no trecho compreendido entre o cais do porto, frente a Praça Barão do Rio Branco até o ancoradouro de descida de barcos de frente ao Canoas Bar; monitoramento para coleta regular de outros espaços naturais e tidos como turísticos em nosso município, tais como: Cachoeira do Facão, Cachoeira das Piraputangas, Dolina Água Milagrosa, entre outros.

Prezados(as),

Referente à Indicação de nº 405/2022, a qual solicita limpeza de pontos turísticos do nosso município de Cáceres/MT, informamos que a coleta domiciliar é prestada de forma regular em toda a cidade de Cáceres/MT.

Embora seja de responsabilidade do gerador acondicionar e apresentar para a coleta domiciliar e para a coleta seletiva os resíduos gerados por ele, no sentido de manter limpo o cais do nosso município, informo que está sendo redobrada a limpeza e coleta dos resíduos deixados ao longo da orla, no trecho que vai do cais da SICMATUR até a rampa do “Dito Gato”.

No que se refere à coleta em locais mais distantes da cidade e que também são pontos turísticos do município de Cáceres/MT, informo que estamos reforçando a cobrança do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (PGRS) para então identificar a logística necessária para a coleta dos resíduos.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D7-FF4E-BB79-8EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 03/06/2022 10:21:26 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11D7-FF4E-BB79-8EDA>